



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 8 de março de 2016

Ano IV Edição nº 30/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

#### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa N° 05/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, a empresa MENEZES E VECHIATO LTDA, CNPJ 07.049.379/0001-73, Rua José Martins Vieira, 245 - Centro FAXINAL - PR, CEP: 86.840-000**

O preço proposto para o fornecimento é **R\$ 7.904,00 (Sete mil, novecentos e quatro reais)** Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 05/2016, em conformidade com o processo administrativo nº 022/2016.

Faxinal, 07 de março de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1245/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MENEZES & VECHIATO LTDA.

CNPJ Nº: 07.049.379/0001-73

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 61 dias (dois meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 5/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, DESTINADAS A FORNECIMENTO EM DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ/CPF: 04.368.865/0001-66

Endereço: RUA JOSE IZIDORO RIBEIRO 158, CENTRO - Curitiba - PR - CEP: 81200-240

### LOTE 2

Valor Total do Lote: 13.397,64 (treze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, COM TOTAL DE 10 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, COM 5 IPS FIXOS E VÁLIDOS, SENDO UM PARA O ENDEREÇO DE REDE, UM PARA O ENDEREÇO DE BROADCAST E UM PARA O ENDEREÇO DO GATEWAY, LIBERAÇÃO DE DNS REVERSO.	SERV	12,00	1.116,4700	13.397,64

Valor Total Homologado: R\$ 13.397,64

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.397,64 (treze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016

Processo Administrativo de Compra nº 23/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 21 de março de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de março de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2016

Processo Administrativo de Compra nº 24/2016

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios domésticos, destinados aos Centros de Educação Infantil do Município de Faxinal**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 23 de março de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de março de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 8 de março de 2016

Ano IV Edição nº 30/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 9/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **NELSON VITORINO PIRES ME**  
CNPJ/CPF: **02.081.930/0001-42**  
Endereço: **Av. Brasil, 1645 – Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	80,00	7,4180	593,44
2	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	24,00	10,5900	254,16
3	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	80,00	6,2100	496,80
4	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR	PCTE	80,00	5,2400	419,20
5	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	24,00	4,8500	116,40

#### LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CADA C/ 100UND	Pacote	48,00	2,9000	139,20
2	FILTRO DE CAFÉ Nº 103 CX C/ 30UND	UND	12,00	3,7300	44,76
3	SACO DE LIXO 100 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	Pacote	12,00	12,7600	153,12
4	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	Pacote	12,00	12,7600	153,12
5	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	24,00	4,2200	101,28
6	CERA EM PASTA 375GR	LATA	6,00	9,4900	56,94
7	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	6,00	5,6100	33,66
8	Pedra Sanitária	UND	45,00	1,9300	86,85
9	DESINFETANTE 2 LTS	UND	12,00	4,8400	58,08
10	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	5,00	5,7940	28,97
11	VASSOURA DE PALHA	UND	6,00	9,2000	55,20
12	VASSOURA DE NYLON	UND	6,00	8,6200	51,72
13	RODO BORRACHA	UND	6,00	7,7500	46,50
14	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	5,00	6,5800	32,90
15	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	3,00	3,4800	10,44
16	ALCOOL EM GEL 480GR	UND	6,00	5,3200	31,92
17	DETERGENTE 500ML	UND	24,00	1,7100	41,04
18	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	10,00	8,0000	80,00
19	LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	6,00	4,9100	29,46
20	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 4 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	FARDO	30,00	3,8000	114,00
21	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 400ML	UND	5,00	12,6000	63,00
22	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	12,00	1,9300	23,16
23	ESPONJA DE AÇO 8UND 60GR	UND	6,00	2,0000	12,00
24	Palha de Aço	UND	6,00	1,2800	7,68

Valor Total Homologado: R\$ 3.335,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 929/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.465.267/0001-21**, neste ato, representada pelo Sr. **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador do RG nº 8.808.239-5 e CPF nº. 054.824.499-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 929/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, pelo período de doze meses, que encerraria aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/03/2016), passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se a cláusula Segunda do Contrato original do valor mensal, que era de **R\$ 3.097,50** (três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), para **R\$ 3.307,80** (Três mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos). Sendo o acréscimo em 6,79% devido ao equilíbrio econômico financeiro, com base no artigo 65 inciso II, alínea "d", § 1 da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica alterado o valor global contratual do presente contrato, haja vista o acréscimo de 5% e prorrogação da execução de serviços constantes no mesmo, valor que era de R\$ 72.570,00 (Setenta e dois mil quinhentos e setenta reais) passa a ser de R\$ 105.648,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **CONTRATO Nº 929/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (08/03/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA LTDA -ME**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 8 de março de 2016

Ano IV Edição nº 30/2016

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 001/2016

A Presidente da APM da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental, Srª Evelyn Orhel no uso de suas atribuições legais e

Considerando o contido no Artigo 2º, Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de contas do Estado do Paraná, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino fundamental, como membros da UGT – **Unidade Gestora de Transferências**, como segue:

**SIDNEI MACHADO MENDES – CPF: 967.076.079-87**

**VANESSA SILVA – CPF: 021.093.799-71**

**RAQUEL PETRIU OSTAPECHEN – CPF: 075.613.069-70**

**Art. 2º** - A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- Controle na Aplicação dos Recursos;
- Encaminhamento da Prestação de Contas das Transferências voluntárias Estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e
- Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

Evelyn Orhel  
Presidente da APM



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.